



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1179A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1179A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 23/24 - DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração à Lei Complementar Municipal n.º 11/15 de 22 de maio de 2015 e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica alterado o § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 11/2015 de 22 de Maio de 2015, que dispõe sobre autorização para a concessão de contraprestação aos estudantes estagiários que residam no Município de Paulicéia, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - [...]

§ 1º - [...]

§ 2º - [...]

§ 3º - Poderá ser concedida ao estagiário, como contraprestação, bolsa mensal no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), não caracterizando isso nenhum vínculo empregatício.

§ 4º - [...]

§ 5º - [...]

§ 6º - [...]”

ARTIGO 2º – Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Lei Complementar Municipal n.º 11/2015 de 22 de maio de 2015.

ARTIGO 3º – Fica o Departamento Pessoal autorizado a implantar o novo valor da, bolsa mensal no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a todos os estagiários.

ARTIGO 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei serão arcadas por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário;

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1179A

Página 3 de 3



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 23/24 - DE 20 DE MAIO DE 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

=Diretora Administrativa=